LEI Nº 2.859, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.053, de 13 de junho de 2001, que modificou os Anexos I e V da Lei Municipal nº 1.368, de 28 de junho de 1995.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do art. 1º da 2.053, de 13 de junho de 2001, que modificou os Anexos I e V da Lei Municipal nº 1.368, de 28 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Anexo I – Quadro de Vagas – Cargo de Provimento Efetivo, da Lei nº 1.368, de 28 de julho de 1995, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal da Administração Direta Municipal, passa a vigorar acrescido de:

Quantidade	Cargo	Grupo	Vencimento	Carga Horária
30	Auxiliar de Educação Infantil	P.O P.	R$ 280,00 (inicial)	40 horas
70	Servente	P.O P.	R$ 195,36 (inicial)	40 horas

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 7 de novembro de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

DESCRIÇÃO DE CARGO

Título do Cargo: Auxiliar de Educação Infantil

Descrição sumária

Serve a criança nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-as nas distrações, preparando-lhes alimentação e auxiliando-as nas refeições para garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio da mesma.

Descrição detalhada

- Cuidar da higiene da criança, banhando-a, vestindo-a, orientando seus hábitos de limpeza pessoal;
- Assegurar-lhe o asseio e boa apresentação;
- Auxiliar a criança nas refeições, servindo-lhe ou dando-lhe de comer;
- Ministrar medicamentos à criança, preparando as doses indicadas e controlando os horários de acordo com a orientação médica, para fazê-la seguir o tratamento prescrito;
- Orientar a criança em suas distrações, levando-a a passear, lendo ou contando-lhe histórias e organizando jogos e brincadeiras;
- Controlar o repouso da criança, preparando-lhe a cama, ajudando-a na troca de roupa e observando horários;
- Preparar alimentação da criança sempre que necessário, em conjunto com a merendeira.
- Executar outras tarefas que lhe são afetas.

Especificações

- Instrução: Ensino Fundamental completo
- Responsabilidade: crianças de Educação Infantil

Ascensão

Carreira isolada

3
ASSESSORIA JURÍDICA